

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 202110662**Código MEC:** 1910700**Código da
Avaliação:** 170522**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Endereço da IES:75971 - Campus Naviraí - Rua Hilda, 203 Boa Vista. Naviraí - MS.
CEP:79950-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

AGRONOMIA

Informações da comissão:**N? de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 19/04/2022 08:38:10**Período de
Visita:** 31/08/2022 a 02/09/2022**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

josé roberto pinto de souza (02821312806)

José Magno Queiroz Luz (66559618668) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALISSON GASPAR CHIQUITTO	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
ANDRE CARVALHO BAIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
BRUNO TORIBIO DE LIMA XAVIER	Doutorado	Integral	CLT	12 Mês(es)
Carlos Alberto Dettmer	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
CICERO TEIXEIRA SILVA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
CRISTIANA MAIA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
DANIEL DA SILVA SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Daniel Zimmermann Mesquita	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
ERIKA FERNANDES NEVES	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
FABIO YOSHIMI WADA	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
FERNANDO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
FERNANDO GIOVANNETTI DE MACEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
GUILHERME BOTEGA TORSONI	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Ivânia Patrícia Laguilio	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
JOAO PAULO GAVA CREMASCO	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
LEUCIVALDO CARNEIRO MORAIS	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
LUCAS DA ROCHA FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
LUCAS MICQUEIAS ARANTES	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
LUZITANIA DALL AGNOL	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
MARCELO BARCELO GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Michael Steinhorst Alcantara	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
PAULA RENATA DE MORAIS GOMES FREITAS	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Renan Soares De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
RENNER FERNANDO DA SILVA CORDOVA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
SAMUEL CARVALHO DE ARAGAO	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
WESLEY ALVES MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Ministério da Educação (MEC), com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco L, Plano Piloto, na Região Administrativa de Brasília, no Distrito Federal.

Código da Mantenedora: 15019

CNPJ: 10.673.078/0001-20

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Naviraí, MS

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Atos legais:

Lei nº 11.892, de 29/12/2008, Lei de Criação dos Institutos Federais.

Portaria MEC nº 378, de 9/5/2016. Autoriza o funcionamento dos campi Dourados, Jardim e Naviraí.

PORTARIA No - 1.210, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016. Art. 1º Fica recredenciado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, localizado na rua Ceará, no. 972, bairro Santa Fé, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, mantido pelo Ministério da Educação (MEC).

RESOLUÇÃO Nº 072, de 11 de setembro de 2017, aprova o projeto pedagógico do curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Campus Naviraí pelo CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS).

Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Campus Naviraí – Centro Profissional Senador Ramez Tebet, Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista, CEP 79950-000 (sede provisória) / Rodovia MS-141, s/n, Km 04, Zona Rural, CEP 79.950-000, Naviraí/MS (sede definitiva).

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

O IFMS é a primeira instituição pública federal a oferecer educação profissional técnica e tecnológica em Mato Grosso do Sul. Com campus em dez municípios, que abrangem todas as regiões do estado. O campus de Naviraí iniciou em 2014, com a oferta de cursos de qualificação profissional e idiomas. Em 2018, iniciou o curso de Agronomia desse campus.

De acordo com a Lei de Criação dos Institutos Federais e com o Estatuto do IFMS, a instituição tem por finalidades e características específicas descritas em seu PDI.

O IFMS tem a missão de promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Há uma coerência com contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso de agronomia da IFMS, Campus de Naviraí.

Situado na Região Centro-Oeste do Brasil, Mato Grosso do Sul faz divisa com São Paulo, Paraná, Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais, referências na produção de alimentos e que abrigam grandes mercados consumidores. Por estar na região de fronteira com a Bolívia e o Paraguai, o estado é um dos principais acessos ao Mercado Comum do Sul (Mercosul), sendo que a interligação com países como Argentina e Bolívia é feita por rodovias, ferrovias e as hidrovias Paraná e Paraguai.

Mato Grosso do Sul também é um dos caminhos da rota bioceânica, que liga as costas do Atlântico e do Pacífico.

Com 357.145,532 km² de área, o território sul-mato-grossense é formado por 79 municípios e tem

população estimada em 2.713.147 habitantes. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.729, o que faz o estado ocupar a 9ª posição no ranking das 27 unidades da federação. Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os campi instalados em Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas também atendem moradores dos municípios do entorno, seja com a oferta de educação profissional e tecnológica em diversos níveis e modalidades de ensino, ou com ações de extensão e pesquisa aplicada.

Os cursos oferecidos pelo IFMS são definidos levando-se em consideração, entre outros fatores, as características socioeconômicas de cada região de Mato Grosso do Sul e as demandas do setor produtivo social, cultural, local e regional.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Compõem a Rede Federal 38 Institutos Federais – dentre os quais o IFMS –, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 25 Escolas Técnicas vinculadas a Universidades Federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR) e o Colégio Pedro II. De acordo com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), até 2018 eram 659 unidades em todo o país, das quais 643 já se encontram em funcionamento.

O IFMS é a primeira instituição pública federal a oferecer educação profissional técnica e tecnológica em Mato Grosso do Sul. Com campi em dez municípios, que abrangem todas as regiões do estado, o Instituto Federal chega à primeira década de história com mais de nove mil estudantes matriculados em diferentes níveis e modalidades de ensino.

O processo de implantação do IFMS teve início no ano de 2007, com a criação da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina.

Em 2009, o MEC criou outras cinco unidades em Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas.

Em 2011, o MEC autorizou o funcionamento dos campi Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. As unidades iniciaram as atividades em sede provisória, com a oferta de cursos de educação a distância em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e prefeituras municipais.

Os campi Dourados, Jardim e Naviraí começaram a funcionar em sede provisória em 2014, com a oferta de cursos de qualificação profissional e idiomas. Na ocasião, tiveram início as obras das sedes definitivas. O MEC autorizou o funcionamento das unidades em 2016, ano em que os campi Dourados e Jardim iniciaram as atividades em sede definitiva e expandiram a oferta de cursos. Apenas o Campus Naviraí desenvolve suas atividades em sede provisória.

Em 2017, o MEC autorizou o IFMS a ofertar graduação e pós-graduação lato sensu a distância.

Tem 546 docentes que ingressaram no quadro permanente da instituição em regime de trabalho de dedicação exclusiva em 31/08/2018 (PDI 2019-2023).

A IFMS oferece 5 (cinco) cursos de bacharelado e 2 (dois) de licenciatura a nível de graduação, e 3 (três) de pós-graduação segundo dados do PDI 2019-2023.

Dentre os bacharelados está o de Agronomia no Campus Naviraí que iniciou em 2018.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Bacharelado em Agronomia na modalidade presencial.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

IFMS, Campus Naviraí, endereço Rua Hilda, no. 203, Boa Vista. Naviraí, MS. CEP:79950-000

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A coordenação do curso junto com o Núcleo Docente Estruturante e colegiado, são os responsáveis pela elaboração, implantação e execução do PPC do curso.

O NDE do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia está formado conforme Regulamento dos Colegiados de cursos superiores do IFMS.

De acordo com o Regulamento do NDE do IFMS, dentre as atribuições devidas ao núcleo estão:

I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

V. elaborar o PPC, definindo sua concepção e fundamentos, bem como acompanhar sua implantação e consolidação;

VI. Avaliar continuamente o PPC, encaminhando proposições de atualização ao Colegiado de Curso.

As metas com vistas à qualificação e consolidação do PPC e da proposta curricular são estabelecidas e elaboradas com base em dados colhidos dos resultados do ENADE; dos processos de autoavaliação do curso; das reuniões do Colegiado e de área e de conversas informais com docentes e estudantes do curso, sempre visando a adequação do perfil do egresso.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso atende as Diretrizes Curriculares para os cursos de Agronomia - Resolução CNE/CES n. 01/2006 (Anexo B), bem como com a Resolução n. 02/2007

(Anexo C), que dispõe sobre a carga horária mínima e aos procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica para o curso. O curso avaliado é de bacharelado.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

As análises técnicas dos documentos apresentados pela IFMS - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - concluiu que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O turno de funcionamento do curso de agronomia da IFMS, Campus de Naviraí, é integral

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária total do curso de agronomia do IFMS, Campus de Naviraí, é de 4335 horas e 5780 horas/aula

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

A periodicidade é de 10 semestres com duração mínima de 100 dias letivos (em conformidade com a Lei 9394/96, art. 47);

A integralização esperada do curso é de 10 semestres, e a integralização máxima do curso é de 20 semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador, professor Dr. Daniel Zimmermann Mesquita possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Viçosa (2010), especialização em Gestão Florestal (2013) e em Economia e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Paraná (2015), mestrado e doutorado em Fitotecnia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2019). Possui experiências profissionais ligadas às grandes culturas, silvicultura e ILPF na Fazenda Fortaleza de Santa Terezinha Agricultura e Pecuária

LTDA (2010 a 2012), e com produção de hortaliças, mudas nativas, ornamentais e frutíferas na Prefeitura Municipal de Paraty (RJ), e com extensão rural junto a agricultores familiares (2013 a 2016). Desde 2016, é professor com regime de trabalho de tempo integral no Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS), Campus Naviraí, onde atua como Coordenador do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais (2017 a 2018). Tem experiência na área de Agronomia com ênfase em horticultura, zoneamento agroclimático, extensão rural, cultivo em ambiente protegido e hidroponia. Em julho de 2019, iniciou o mandato de coordenador do curso de Agronomia.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) é medido a partir da seguinte equação: $(5xD+3xM+2xE+G) / (D+M+E+G)$

Conforme dados do sistema E-mec, IES tem: 17 doutores e 9 mestres.

O IQDC com base nos professores inseridos no sistema E-mec é de 4,7.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Conforme dados do sistema E-mec, a IES tem: 19 doutores e 09 mestres.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

São oferecidas as disciplinas optativas de Inglês Instrumental e Espanhol Instrumental com carga horária semestral de 60 (h/a) cada uma.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras é contemplada como uma das disciplinas optativas com carga horária de 60 horas aula na matriz curricular do curso de agronomia da IFMS, Campus de Naviraí, MS.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O IFMS, Campus Naviraí, apresentou dados que demonstram 34 empresas conveniadas diretamente ligadas ao agronegócio: Cooperativas, Instituições públicas, Fazendas, Agroindústrias, Laboratórios, Empresas de insumos agrícolas. Além dessas empresas, a IES tem 31 convênios com empresas ligadas a área de informática que também recebem alunos da Agronomia.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NÃO SE APLICA: O curso avaliado é de bacharelado em Agronomia.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O acompanhamento de egressos é um mecanismo de singular importância para a retroalimentação do currículo escolar e para que o Instituto possa avaliar o desempenho de seus estudantes e o seu próprio desempenho na avaliação contínua da prática pedagógica do curso.

Nesse sentido, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul mantém um cadastro atualizado das empresas parceiras e dos estudantes que concluem os cursos e ingressam no mundo de trabalho, possibilitando o acompanhamento, ainda que de forma incipiente, dos seus egressos.

No entanto, vale lembrar que ainda nenhum estudante do curso se graduou.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Portaria MEC nº 378, de 9/5/2016. Autoriza o funcionamento dos campi Dourados, Jardim e Naviraí. RESOLUÇÃO Nº 072, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 - Aprova o projeto pedagógico do curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Campus Naviraí pelo CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS).

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do curso ocorreu por dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso de agronomia da IFMS, Campus de Naviraí, iniciou em 2018.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O número de vagas autorizadas anualmente é de 40.

No total de 200 vagas, 28 vagas estão atualmente ociosas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

NÃO SE APLICA: Não tem resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco porque o curso de agronomia da IFMS, Campus de Naviraí, iniciou em 2018.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NÃO SE APLICA: O curso de agronomia da IFMS, Campus de Naviraí, iniciou no primeiro semestre de 2018 e terá a sua primeira turma de concluintes no final de 2022

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NÃO SE APLICA: Não tem Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, porque o curso de Agronomia da IFMS, Campus de Naviraí, iniciou em 2018.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 32,2 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Conforme relatos e documentos apresentados o quantitativo anula do corpo discente tem os seguintes dados:

ingressantes no atual semestre: 42

Matriculados: 172

Concluintes:27

Nenhum discente estrangeiros

Matriculados em estágio supervisionado: 27

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 53

Participantes de projetos de pesquisa (por ano):

-2018 - 12

-2019 - 30

-2020 - 66

-2021 - 98

-2022 - 50

Participantes de projetos de extensão (por ano):

-2018 - 6

-2019 - 5

-2020 - 9

-2021 - 5

-2022 - 5

Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano):

-2018 - 15

-2019 - 23

-2020 - 46

-2021 - 83

-2022 - 39

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NÃO SE APLICA: O curso de agronomia da IFMS, Campus de Naviraí, é da modalidade presencial e integral.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	4,14
1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.	4
Justificativa para conceito 4: Conforme análise do PDI e durante reuniões com a Direção, o corpo docente e discente, além da coordenação de curso foi possível verificar as políticas de ensino, pesquisa e extensão para o IFMS, e em particular para o Curso de Agronomia do Campus de Naviraí. Elas estão implantadas e voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem em consonância com o perfil do egresso, inclusive o campus possui uma coordenação de pesquisa e extensão. Com base nos números e documentos apresentados foi possível checar uma boa participação dos discentes em projetos de pesquisa e extensão. No entanto, não foram detectadas práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a revisão das políticas institucionais voltadas ao ensino, pesquisa e extensão.	
1.2. Objetivos do curso.	5
Justificativa para conceito 5: Conforme o projeto pedagógico do curso e durante as reuniões com o corpo docente, discentes e NDE, verificou-se que os objetivos do curso estão implementados. Há pleno o envolvimento do corpo docente e NDE com a construção e adequação do PPC do curso, levando em consideração os componentes curriculares, o contexto educacional e as características locais e regionais, que no caso de Naviraí, são voltadas para pequenos, médios e também agricultores com áreas maiores de cultivo. Na visita remota às instalações incluindo laboratórios, área experimental e fazenda foi possível constatar novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso como uso de drones e impressora 3D. Além disso, ficou evidente o contato próximo dos alunos com a realidade do campo por meio de visitas e aulas práticas realizadas a empresas.	
1.3. Perfil profissional do egresso.	5
Justificativa para conceito 5: Conforme o PPC do curso, pretende-se ter um profissional eclético e amplo, com base em sólida formação científica e técnica, sendo capaz de atender às diversas demandas da sociedade. O profissional deverá preocupar-se com atualização permanente de conhecimentos e tomar decisões com a finalidade de operar, modificar e criar sistemas agropecuários e agroindustriais com eficiência. Construir atitudes observando o aspecto do progresso social e da competência científica e tecnológica, permitindo ao profissional a atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas. Assim, o perfil profissional esperado dos egressos do Curso de Agronomia do IFMS, campus Naviraí, deverá assegurar competências e habilidades para: projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade; realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social; atuar respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e, ou a recuperação do meio ambiente com uso de tecnologias integradas e sustentáveis; atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário, interagindo e influenciando nos processos decisórios, bem como na gestão de políticas setoriais; produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários; participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio; enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade e do mercado de trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes. Nesse contexto, observa-se que o PPC do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Agronomia conforme o artigo 6º RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006. Para tanto, o PPC do curso contempla atividades para cumprimento do art 5º da Resolução pois possibilita ao formando embasamento para desenvolvimento nos seguintes setores: manejo e exploração de culturas de cereais, olerícolas,	

frutíferas, ornamentais, oleaginosas, estimulantes e forrageiras; produção de sementes e mudas; doenças e pragas das plantas cultivadas; paisagismo; parques e jardins; silvicultura; composição, toxicidade e aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas; controle integrado de doenças de plantas, plantas daninhas e pragas; classificação e levantamento de solos; química e fertilidade do solo, fertilizantes e corretivos; manejo e conservação do solo, de bacias hidrográficas e de recursos naturais renováveis; controle de poluição na agricultura; economia e crédito rural; planejamento e administração de propriedades agrícolas e extensão rural; mecanização e implementos agrícolas; irrigação e drenagem; pequenas barragens de terra; construções rurais; tecnologia de transformação e conservação de produtos de origem animal e vegetal; beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas; criação de animais domésticos; nutrição e alimentação animal; pastagem; melhoramento vegetal; melhoramento animal. Diante do exposto, percebe-se que o PCC expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, por meio do Projeto Integrador, TCC e Estágio Supervisionado.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular é organizada em 10 semestres, sendo distribuídos em 3705 horas com unidades curriculares, 240 horas para Atividades Complementares, 240 horas para Estágio Supervisionado, realizado no 10º período, e 150 horas para Trabalho de Conclusão de Curso. A disciplina Projeto Integrador com 30 horas é a preparatória para o TCC. Dentre as 3705 horas, 90 horas são para duas disciplinas optativas de 45 horas cada sendo cursadas uma no nono e outra no 10º período. Dentre elas está Libras (Conforme preceitua o decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005). Do total, o discente cumpre uma carga horária total de 4335 horas, sendo 2295 horas de carga horária teórica e 1410 horas de carga horária prática. As aulas práticas ocorrem em laboratório, na área experimental do campus, na fazenda experimental e em visitas técnicas à propriedades e empresas. As unidades curriculares ofertadas tem carga horária variando de 30 horas até 60 horas. Em relação a interdisciplinaridade, os conteúdos das unidades curriculares se inter-relacionam na disposição das disciplinas incluindo pré-requisitos e articulando-se entre teórica e prática. Os discentes podem ser monitores de uma disciplina já cursada por eles previamente. Além das bolsas de monitoria, os estudantes tem possibilidade de bolsas ou ser voluntário em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme o PPC, a organização curricular do curso de Agronomia do IFMS, Campus Naviraí, prevê na sua Estrutura Curricular atender as exigências legais e técnicas inerentes à Agronomia de maneira a promover o efetivo desenvolvimento do perfil do egresso buscando atualização na área do conhecimento agrônomo. Isto se dá com uma grade curricular adequada a realidade local e regional, mas sem tolher a formação para atuação do egresso em nível nacional. A bibliografia disponível, o corpo docente e a infra estrutura permitem essa formação. O curso atende a Resolução MEC/CNE/CP nº01/2012, das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, por meio de atividades no decorrer do curso que abordam conteúdos relacionados aos Direitos Humanos, de maneira transversal e interdisciplinar, principalmente nas disciplinas de Sociologia Rural - Ética, Cultura e Terra - Extensão Rural – Cooperativismo e Associativismo. Com relação as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, o IFMS conta com o NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas que promove durante o ano palestras, exposições e discussões sobre a temática com a participação dos estudantes. Essas ações colocam o curso em condições adequadas à legislação com um diferencial dentro da área profissional. Nos documentos apresentados e na reunião com os docentes, NDE e manifestações dos discentes ficou evidente que o curso tem ações e atividades curriculares intra e extra classe que induzem o contato com conhecimento recente e inovador

1.6. Metodologia. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme consta no PPC, há uma preocupação em estabelecer inter-relação entre as disciplinas que são ofertadas com a prática profissional e o mundo do

trabalho. Assim, são definidas metodologias e técnicas que facilitem o processo de aprendizagem visando à formação adequada do egresso. Constam diferentes estratégias pedagógicas para o desenvolvimento da metodologia educacional das competências dos módulos de ensino, no entanto, nas reuniões com docentes e discentes notou-se que prevalecem as estratégias tradicionalmente utilizadas que atendem bem ao desenvolvimento dos conteúdos. Os discentes, em geral, manifestam muito boa satisfação com a forma com que as aulas são desenvolvidas porque enfatizam que as práticas pedagógicas estimulam as ações que promovem uma boa relação teoria e prática.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: O Estágio Curricular Supervisionado do curso está regulamentado e implantado tendo atualmente 53 estudantes realizando essa atividade. O Regulamento define os procedimentos operacionais e preconiza que o estágio pode ser iniciado a partir do quarto semestre do curso em atividades concomitantes no período letivo, durante as férias ou ainda no décimo semestre, onde está alocada apenas uma unidade curricular, de forma a garantir aos estudantes a disponibilidade de tempo hábil (dentro do tempo mínimo de integralização do curso) à realização do estágio curricular supervisionado com praticamente dedicação exclusiva. É uma unidade curricular de ensino com uma carga de 240 horas mínimas e deverá ser cursado em empresas e/ou instituições públicas ou privadas relacionadas à área de formação do profissional. Para tanto, o IFMS, Campus Naviraí, apresentou dados que demonstram 34 empresas conveniadas diretamente ligadas ao agronegócio: Cooperativas, Instituições públicas, Fazendas, Agroindústrias, Laboratórios, Empresas de insumos agrícolas. Além dessas há 31 convênios com empresas ligadas a área de informática que também recebem alunos da Agronomia. A região onde o curso está inserido proporciona essa gama de opções permitindo a interação do IFMS com o segmento produtivo, além de consolidar o processo de ensino – aprendizagem e capacitar o estudante para o mercado de trabalho.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é bacharelado em Agronomia

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é bacharelado em Agronomia.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares previstas no PCC do curso de Agronomia do IFMS, Campus Naviraí, estão discriminadas no Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação, disponível no site do IFMS que tratam as atividades que poderão ser consideradas e avaliadas pelas coordenações de cursos como Atividades Complementares. No caso do curso de Naviraí, o colegiado designou um docente para cadastrar e validar as atividades junto ao estudante de forma presencial em datas previamente definidas. Essas atividades podem ser iniciadas desde o primeiro semestre, com carga horária de 240 horas e são aceitas como atividades complementares a iniciação à pesquisa e extensão, participação em eventos, discussões temáticas, visitas técnicas, dias de campo e seminários, entre outras que estão definidas em uma tabela anexa ao Regulamento com a pontuação inerente a cada atividade. Qualquer atividade realizada e não prevista na tabela é analisada pelo Colegiado que valida ou não a atividade. Diante do exposto, percebe-se que as atividades complementares tem diversidade e aderência à formação do discente em consonância com o PCC e o curso tem mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento dessas atividades.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: Conforme consta no PCC, com base na documentação apresentada e nas reuniões com docentes e NDE, constatou-se que o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC está institucionalizado, disposto na matriz curricular com uma carga de 150 horas, regulamentado por meio do Regulamento da Organização Didático - Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFMS e Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso, os quais definem todos os procedimentos operacionais. O TCC inicia na disciplina Projeto Integrador do 7º período onde ocorre a definição do orientador e elaboração do Pré-projeto. Constatou-se que os TCCs estão implantados, a maioria trabalham com atividades de pesquisa, no entanto, até o momento não ocorreu nenhuma defesa e, portanto, não há disponibilização dos TCC no repositório do IFMS, mas está previsto ocorrer e estarão disponíveis via internet.

1.12. Apoio ao discente.

3

Justificativa para conceito 3: Conforme consta no PPC e nas documentações apresentadas bem como na reunião com os discentes ficou evidente as ações de acolhimento e permanência, inclusive, no período da pandemia, o IFMS emprestou computadores e celulares para os discentes que necessitavam para acompanhar as aulas e atividades remotas. Essa ação foi denominado pela IES como Auxílio Digital. Além disso, existem ações que são normalmente oferecidas como: Auxílio Alimentação, Moradia, Auxílio Transporte, Auxílio Permanência. O Auxílio Permanência tem sua manutenção vinculada à frequência mensal do estudante, que não deve ser inferior a 75% das aulas ministradas. Existem, ainda, o auxílio para ações de Ensino, Pesquisa e Extensão como o desenvolvimento do TCC e viagens técnicas. Outros auxílios são denominados de Auxílio de Acesso a Inovação, Ciência e Tecnologia, por meio de edital são selecionados os alunos que serão subsidiados a sua participação em eventos científicos. Os docentes que atuam no curso possuem em sua carga horária um número de horas destinadas às atividades de apoio ao ensino e dentre elas, há aquelas reservadas ao atendimento ou permanência de estudantes, que visa sanar dificuldades observadas no processo de ensino aprendizagem durante o período letivo. Essas ações são geridas pela Comissão de Permanência e Êxito, NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas); NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) e NUGED (Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional) constituído por dois pedagogos, 2 técnico-administrativos, um psicólogo, um enfermeiro e um assistente Social. Também foi constatado a disponibilidade de monitoria e disciplinas de nivelamento. Na reunião com os discentes foi constatado que de fato esses auxílios estão implantados. Foi verificado o funcionamento da empresa júnior AGROMECA - Consultoria e Projetos de Agrônomicos Maria Eulália da Costa. Não está implantado o centro ou diretório acadêmico no curso. Também não foram constatados intercâmbios nacionais e internacionais no curso.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

2

Justificativa para conceito 2: De acordo com a documentação apresentada, a gestão do curso é realizada considerando de certa forma a autoavaliação institucional que inclui a avaliação dos docentes por parte dos discentes. Isto pôde ser evidenciado nas reuniões realizadas com a coordenação, NDE e CPA. A CPA faz uma avaliação geral do IFMS. Cada campus tem membros compondo uma CPA local. Na reunião com a CPA Campus Naviraí foram mostradas as ações realizadas com destaque a sensibilização para que se tenha uma ampla participação da comunidade universitária. De fato, funcionou pois as percentagens de participantes foram altas na última aplicação dos questionários. O relatório consegue mostrar as potencialidade e fragilidades dos eixos abordados. Os resultados são divulgados entre os gestores e toda comunidade acadêmica. O curso de agronomia da IFMS, Campus de Naviraí, iniciou em 2018, portanto não ocorreu ainda avaliação externa do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não há atividade de tutoria no curso por ser totalmente presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não há atividade de tutoria no curso por ser totalmente presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita in loco virtual e baseado em relatos nas reuniões com docentes e discentes, foi observado a adoção de tecnologias de informação e comunicação que estão devidamente implantadas no campus. As salas de aula apresentam recursos audiovisuais, como projetores, computadores, caixa de som e em algumas delas têm lousas digitais. Em todo o campus tem wi fi e os alunos podem acessar utilizando login e senha. Existem laboratórios de informática devidamente equipados, sendo alguns deles de acesso livre para os estudante e outros sob agendamento. Além da utilização dos laboratórios de informática, computadores e o acesso a internet, os estudantes utilizam o AVEA (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem) por meio de questionários, fórum, vídeos, chats e Wikis que possibilitam o acesso a conteúdos a qualquer momento, a maior interação na aprendizagem dos docentes e discentes com o uso da plataforma Moodle. Também é possível acessar remotamente a biblioteca e ter acesso ao acervo.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº NSA 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: O curso é totalmente presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: o curso é presencial.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com a reunião com os docentes e documentação apresentada, incluindo o PPC, os instrumentos e critérios de avaliação estão previstos no plano de ensino do professor e em geral são os tradicionalmente usados no ensino superior. Os planos são apresentados aos estudantes no início do semestre letivo para que estes possam gerir o seu próprio processo de aprendizagem e sempre que observar a necessidade de ajustes, visando à superação de dificuldades observadas na turma, o professor tem autonomia para fazê-lo e informa aos estudantes. O IFMS prevê o Regime Especial de Dependência (RED) para os casos de reprovação em unidade curricular por nota e não decorrente de frequência insuficiente, quando será permitido novo processo de avaliação sem a exigência de frequência na respectiva unidade curricular, em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFMS. Conforme o Regulamento, cabe ao Colegiado de cada curso informar à respectiva Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN) a relação de unidades curriculares que poderão ser cursadas em RED, em cada semestre letivo. Caberá ao docente da disciplina, considerando as suas características e o processo de avaliação previsto em seu Plano de Ensino, decidir (ou emitir parecer sobre) a aplicação do RED, conforme orientação do Colegiado de Curso Superior de Bacharelado em Agronomia. Disciplinas cursadas em outra instituição de Ensino Superior podem ser aproveitadas desde que estejam em conformidade com a carga horária e ementas correspondentes. Há também a possibilidade de comprovação de conhecimentos, na forma de exame de suficiência objetivando a dispensa de disciplinas da matriz curricular do curso. A oferta destas avaliações está sujeita à concordância do professor da disciplina e aprovação do coordenador de curso. Há ainda oportunidade de recuperação paralela a fim de consolidar os conhecimentos ou possibilitar uma nova condição de aprendizagem ao estudante com baixo rendimento escolar. Ela poderá ocorrer em período extraclasse, com acompanhamento e orientação do professor da unidade curricular. Essas ações e mecanismos garantem natureza formativa na avaliação do estudante.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: Na reunião com dirigentes e coordenador foi relatado como se deu a elaboração do primeiro PPC do curso antecedendo a sua criação. Foram apresentados documentos que detalham a criação do curso. Houve a formação de uma Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do campus Naviraí, instituída pela Direção Geral do campus através da Portaria 011 de 24 de fevereiro de

2017, que elaborou um Relatório de Viabilidade Técnica do Curso de Bacharelado em Agronomia em Naviraí. Neste relatório foram levantadas questões como as características da região de abrangência do campus, a necessidade do curso superior de Bacharelado em Agronomia na região do Cone Sul de Mato Grosso do Sul, documento oficial de Cooperativa (Copasul), ressaltando a necessidade e importância da abertura do curso na região e descrição da infraestrutura e do corpo docente e técnico do IFMS. Além desse documento, também foi realizada uma consulta à comunidade acadêmica a respeito da abertura do curso. Com base nessa documentação chegou-se ao número de 40 vagas anuais. As visitas às instalações, o corpo docente e relatos nas reuniões indicam adequação desse número de vagas à realidade do curso. Segundo a coordenação e NDE ocorre periodicamente a avaliação sobre o quantitativo de vagas ideal para o curso.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é da área da saúde.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é da área da saúde.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é bacharelado.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,78

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:A IES informou no sistema E-mec que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi instituído pela RESOLUÇÃO N° 043/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (COSUP), sendo constituído por 5 docentes do curso, todos possuem titulação em pós-graduação stricto sensu (100%): 4 Doutores e 1 Mestre em tempo integral e DE (Dedicação Exclusiva), todos docentes que ministram disciplinas no curso. Os membros do NDE são: Doutor Daniel Zimmermann Mesquita (coordenador do curso, presidente do NDE); Doutor Renan Soares de Souza, Doutora Cristiana Maia de Oliveira, Doutor Marcelo Barcelo Gomes, Mestre Fábio Yoshimi Wada. A mencionada constituição está Portaria no 62 de 5 de outubro de 2020 emitida pelo Diretor-Geral do Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), mantendo 4 de seus 5 membros desde a última portaria. O NDE reúne-se, ordinariamente, por convocação de iniciativa de seu Presidente, no mínimo duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado. O mandato dos membros do NDE é de dois anos, podendo, ao final, ser renovado mantendo, pelo menos um dos membros do último ato regulatório. Ao final de cada reunião é lavrada ata, firmada pelos membros presentes. As metas com vistas à qualificação e consolidação do PPC e da proposta curricular são estabelecidas e elaboradas com base em dados colhidos dos resultados do ENADE; dos processos de autoavaliação do curso; das reuniões do Colegiado e de área e de conversas informais com docentes e estudantes do curso, sempre visando a adequação do perfil do egresso, as DCN e as novas demandas profissionais para o agrônomo. A tarefa de elaboração e/ou revisão das propostas de qualificação do curso é realizada, semestralmente, durante a Semana de Integração e Planejamento Acadêmico. Conforme consta no PPC as informações do apresentadas são similares às do sistema E-MEC. Na reunião com os membros do NDE, todos os seus membros estiveram presentes. Confirmou-se a composição do NDE de 100% dos professores de regime integral e DE, e todos com titulação stricto sensu. O NDE do curso de agronomia acompanha e propõem atualizações do PPC. O processo é contínuo de avaliação e adequação do PPC, e que

já existe até uma nova proposta de PPC face à mudança de legislação para a creditação da extensão na matriz curricular do curso e readequação de algumas disciplinas que afetará a formação do Egresso.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é de bacharelado em agronomia na modalidade presencial e integral.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador está de acordo com o PPC sendo docente o coordenador docente em tempo integral com 40 horas e dedicação às atividades de gestão acadêmica do curso, de magistério superior, de pesquisa e extensão, que permite o adequado atendimento de 172 alunos regularmente matriculados no curso de Agronomia em 2022/1, bem como do atendimento de 25 docentes que atuam no curso. As atividades de gestão do curso é aprovada e divulgada no PAT (Plano de Atividades docente) do coordenador de curso, que estabelece 16 horas para o desenvolvimento das atividades de coordenação de curso de agronomia. O coordenador de curso é presidente do NDE, responsável pela gestão do Projeto Pedagógico do Curso, e junto com o colegiado de curso, propõem as resoluções para as questões relativas à sua implementação, revisão e atualização do PPC. É responsável pela representatividade nos colegiados superiores, onde se reúne periodicamente para avaliar e planejar ações. Para garantir a melhoria contínua do curso, a coordenação também é responsável pela administração da potencialidade do corpo docente, analisando cursos de formação realizados pelos docentes, área de atuação, experiência no mercado de trabalho, resultados de avaliação pelos discentes. No PPC, verifica-se que o atual coordenador do curso de Agronomia do IFMS, Campus de Naviraí, foi nomeado pela Portaria No 781 de 31/07/2019 – Gabinete da Reitoria, é o professor Daniel Zimmermann Mesquita. É docente e pesquisador do IFMS há 4 anos e seis meses. O coordenador atua no curso de Agronomia desde sua criação em 2018. É membro do Colegiado Superior do IFMS, Campus de Naviraí. Faz interlocução do curso com a Direção de Administração (DIRAD) e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN) e a Direção Geral (DIRGE) para que sejam atendidas as demandas solicitadas dos docentes e discentes do curso. A atuação da coordenação foi muito elogiada nas reuniões com os docentes e discentes.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:A IES informou no sistema E-mec que o coordenador do curso é docente em tempo integral com 40 horas e dedicação exclusiva para às atividades de gestão acadêmica do curso, de magistério superior, de pesquisa e extensão, que permite o adequado atendimento de 172 alunos regularmente matriculados no curso de Agronomia em 2022/1, bem como do atendimento de 25 docentes que atuam no curso. As atividades de gestão do curso são aprovadas e divulgadas no PAT (Plano de Atividades docente) do coordenador de curso, que estabelece 16 horas para o desenvolvimento das atividades de coordenação de curso de agronomia. O coordenador de curso é presidente do NDE, responsável pela gestão do Projeto Pedagógico do Curso, e junto com o colegiado de curso, propõem as resoluções para as questões relativas à sua implementação, revisão e atualização do PPC. É responsável pela representatividade nos colegiados superiores, onde se reúne periodicamente para avaliar e planejar ações. Para garantir a melhoria contínua do curso, a coordenação também é responsável pela administração da potencialidade do corpo docente, analisando cursos de formação realizados pelos docentes, área de atuação, experiência no mercado de trabalho, resultados de avaliação pelos discentes. No PPC, verifica-se que o atual coordenador do curso de Agronomia do IFMS, Campus de Naviraí, foi nomeado pela Portaria No 781 de 31/07/2019 – Gabinete da Reitoria, é o professor Daniel Zimmermann Mesquita. É docente e pesquisador do IFMS há 4 anos e seis meses. O coordenador atua no curso de Agronomia desde sua criação em 2018. É membro do Colegiado Superior do IFMS, Campus de Naviraí. Faz interlocução do curso com a Direção de Administração (DIRAD) e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN) e a Direção Geral (DIRGE) para que sejam atendidas as demandas solicitadas dos docentes e

discentes do curso. Vale lembrar que sua atuação foi muito elogiada nas reuniões com os docentes e estudantes.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente da Agronomia do IFMS, Campus Naviraí, consta no sistema E-mec composto por 26 professores, atualmente, todos com titulação stricto sensu com mestrado ou doutorado (100%). São 17 doutores (65,4%) e 9 mestres (34,6%). Com relação ao regime de trabalho, 25 professores (96,2%) atuam em regime de tempo integral com dedicação exclusiva e um 1 professor em regime integral com 40 horas (3,8%). Os 26 professores (100%) atuam na IFMS, Campus de Naviraí, em média 32,2 meses, sendo 7 professores estão desde o início de funcionamento do curso. Os professores do curso possuem experiência profissional média de 7,2 anos como docentes do ensino superior, e atuam em áreas correspondentes à sua formação e experiência, de modo a atender satisfatoriamente ao perfil profissional do egresso previsto no PPC. Os docentes relatam várias atividades como dias de campo, visitas técnicas, aulas práticas no campo e em laboratórios, seminários, leituras e apresentação de artigos científicos, interdisciplinaridade, palestras com engenheiros agrônomos e outras atividades são registradas Planos de Ensino e nos diários das unidades curriculares. O curso de agronomia tem o Grupo de Pesquisa Recursos Naturais e Tecnologias Aplicadas (RENTA), registrado na plataforma do CNPq, ele é composto por grande parte dos docentes que atuam no curso, como também estudantes do curso. Há registros da publicação de diversos resumos, trabalhos completos e artigos de professores e alunos participantes desse grupo de pesquisa.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Foi informado no sistema E-mec que os docentes que atuam no curso de agronomia do IFMS, Campus de Naviraí, são 26 professores, estão assim caracterizados: 25 professores (96,1%) atuam em regime de 40 horas e dedicação exclusiva (DE) e 1 professor de 40 horas (3,9%). 26 professores (100%) já atuam na IFMS, Campus de Naviraí, em média 32,2 meses, sendo 7 professores estão desde do início de funcionamento do curso. Os docentes de tempo integral possuem vínculo de 40 horas, têm 20 horas para outras atividades na IES além da sala de aula, as quais são dedicadas à pesquisa e extensão. No PPC, verifica-se o mesmo quantitativo apresentado anteriormente, e esse corpo docente atende às necessidades do curso em termos de pertinência da atribuição da disciplina e a área da formação do docente. Na reunião com os docentes verificou-se que eles são dedicados à docência e ao atendimento discente, como a atuação no Colegiado e no NDE da Agronomia, confirmado pelos documentos apresentados (Resoluções e Atas). Da mesma forma, inserem-se na elaboração de provas e atividades, como a atividades externas a disciplina. Na reunião com o coordenador, foi informado que há uma política institucional, um documento com os registros das atividades docentes, os chamados encargos docentes semestrais, que abordam as atividades de sala de aula, pesquisa, extensão e atendimento discente. Na visita in loco foi mostrado pelos Planos Individuais de Trabalho (PIT), registro de todas as atividades que cada docente do curso desenvolve ao decorrer de cada semestre na IES. O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua. Os PITs ficam disponíveis para toda a comunidade acadêmica pelo endereço: <https://www.ifms.edu.br/campi/campus-navirai/informacoes/corpo-docente> Já o planejamento didático, preparação de materiais, correção de avaliações e demais atividades de ensino ficam registradas em um Sistema Acadêmico por meio dos Planos de Ensino e preenchimento de diários de cada unidade curricular. Nesses documentos ficam registradas as atividades individuais de cada docente em cada disciplina que ele ministra. É importante ressaltar que todo o começo de semestre é realizado um Semana Pedagógica na qual são levantadas as principais dificuldades no processo de ensino-aprendizagem e discutidas novas metodologias e ações para melhoria contínuo do aprendizado dos estudantes. Na visita virtual in loco, essas informações foram confirmadas.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5: Foi informado no sistema E-mec que 09 docentes (34,6% do corpo docente) que atuam no curso de Agronomia do Campus de Naviraí têm experiência profissional com média de 4,8 anos. São atuações profissionais nas áreas de processamento de dados (Prof. Alisson G. Chiquito), assistente técnico (Prof. Carlos Dettmer) e fiscal agropecuário (Prof. Samuel Carvalho de Aragão), por exemplo. Na reunião com os docentes, questionado a experiência profissional, ocorreram algumas manifestações em que pode se verificar a atuação dos mesmos fora da sala de aula, que traz contribuições à formação profissional do egresso. Isto permite articular teoria e prática, permite repassar aos estudantes como é o ambiente profissional. Verificou-se nas reuniões com docentes e discentes ações didáticas de interdisciplinaridade e a preocupação com a atualidade para a melhoria da aprendizagem considerando o conteúdo abordado e a formação profissional.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso avaliado de bacharelado em agronomia, presencial e integral.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 3

Justificativa para conceito 3: Verifica-se pelos dados inseridos no sistema e-MEC que os professores apresentam experiência profissional no exercício da docência superior média de 7,2 anos, e todos já ministram aulas nos cursos de áreas correlatas. Os docentes são reconhecidos pela comunidade acadêmica, pois estão diretamente ligados projetos de pesquisa e extensão, e estão envolvidos e rotineiramente conectados com a comunidade discente. Os professores são qualificados para o exercício da docência, promovendo ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes e mediar o processo ensino-aprendizagem. Além disso, são capazes de expor os conteúdos com linguagem própria às características da turma (são autores de materiais de apoio às aulas: apostilas, slides, manuais e roteiros de ensaios laboratoriais e práticas de campo), apresentam exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, pois a grande maioria dos docentes atua no mundo do trabalho. Na documentação apresentada pela IES de cada docente, pela sua carteira de trabalho e planilha montada pela coordenação do curso, confirmou-se o tempo de experiência docente. Na reunião com docentes e discentes, verificou-se a experiência dos mesmos pela exemplificação de ações e atividades propostas aos alunos. Não foram possíveis identificar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso avaliado de bacharelado em agronomia, presencial e integral.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso avaliado de bacharelado em agronomia, presencial e integral.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme informações no sistema e-MEC, o colegiado do curso de Agronomia está institucionalizado. O Colegiado é constituído por seis docentes que ministram aulas nas unidades curriculares do curso, incluindo o presidente, além de um membro técnico administrativo, um membro discente, e dois professores suplentes, dois técnicos administrativos suplentes e dois membros discentes suplentes. A primeira formação do Colegiado do curso de Agronomia do IFMS campus Naviraí se deu pela PORTARIA Nº 053, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 da Direção Geral do campus Naviraí. A formação mais recente, sempre escolhida por um processo eletivo, se deu pela PORTARIA Nº 47 DE 25 DE JUNHO DE 2021 da Direção Geral do campus Naviraí. O Colegiado do curso se reúne com periodicidade de 3 (três) vezes a cada semestre em sessão ordinária, em horário a ser definido pelos membros. As reuniões do Colegiado acontecem com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros titulares ou suplente convocado. Todas as decisões tomadas pelo

Colegiado são devidamente registradas em ata assinada por todos os participantes da reunião. Desde 2020 essas atas são registradas no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) como documentos públicos para o acompanhamento de suas decisões pela comunidade acadêmica. Segundo consta no PPC, o Colegiado é o órgão máximo do curso onde são discutidos e deliberados todos os assuntos internos. Todos os assuntos pautados são deliberados e é produzida ata, devidamente aprovada e assinada por todos. Na visita in loco, verificou-se que existe um secretário que atende a mais cinco coordenadores de curso da IES. Como também foi verificado pelo instrumento de avaliação da CPA e na reunião com a CPA, que o colegiado não é avaliado por ela. O Colegiado, anualmente, realiza uma avaliação do seu desempenho de modo a levantar os pontos a serem melhorados quanto ao seu funcionamento, publicidade de suas decisões a toda comunidade acadêmica e demais ajustes necessários.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é de bacharelado em agronomia na modalidade presencial e integral.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é de bacharelado em agronomia na modalidade presencial e integral.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é de bacharelado em agronomia na modalidade presencial e integral.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:Ao analisar as documentações disponibilizadas quanto a produção científica e tecnológica dos 26 docentes tem-se os seguintes dados: -três docentes não possuem nenhuma produções nos últimos 3 anos; -cinco docentes possuem pelo menos 1 produções nos últimos 3 anos; -três docentes possuem pelo menos 4 produções nos últimos 3 anos; -dois docentes docente possuem pelo menos 7 produções nos últimos 3 anos; -treze docentes possuem pelo menos 9 produções nos últimos 3 anos. Considerando esses 13 docentes corresponde a 50% dos docentes.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 2,89

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3:O IFMS, Campus Naviraí, tem salas coletivas para os docentes em tempo integral. As salas são equipadas com ar-condicionado, armários individuais para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, acesso à internet e impressora/scanner. Cada professor conta uma estação de trabalho com um computador institucional para o seu uso. Na visita virtual in loco, essas informações foram confirmadas.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:O coordenador do curso de Agronomia da IFMS, Campus de Naviraí, atende numa sala coletiva compartilhada com mais cinco coordenadores de curso. A coordenação possui mesa, cadeira, computador conectado à internet, impressora/scanner, armário exclusivo para guardar e manter documentos relativos ao curso e um técnico assistente administrativo para auxiliar nas ações relativas à coordenação do curso. Existe um espaço privativo anexo a sala da coordenação para os atendimentos individuais de estudante ou professor. Na visita virtual in loco essas informações foram confirmadas.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3:O IFMS, Campus Naviraí, tem três salas coletivas para abrigar os professores de regime integral ou não. As salas têm respectivamente 60,62 m², 19,13 m² e

24,52 m². Essas salas são equipadas com ar condicionado, armários individuais para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança, acesso à internet e impressora/scanner. Cada professor conta uma estação de trabalho com computador institucional. Há técnicos administrativos no campus que atendem as necessidades dos docentes. Na visita virtual in loco confirmou-se essas informações, mas não foi constatado um ambiente de convivência, lazer e integração para os docentes, a não ser um galpão onde se localiza a cantina e espaço de laser dos estudantes.

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4: O IFMS, Campus Naviraí, tem 7 salas equipadas com 44 carteiras, quadro branco com tela de projeção retrátil, 1 mesa e 1 cadeira para o docente, 1 computador conectado à internet, 2 aparelhos de ar-condicionado, projetor de multimídia fixo, mesa digitalizadora, webcam e home theater. Há uma sala modular de apoio as atividades de campo na Fazenda Escola do IFMS, Campus Naviraí. Essa sala está equipada com 44 carteiras, quadro branco com tela de projeção retrátil, 1 mesa e 1 cadeira para o docente, 1 notebook, 2 aparelhos de ar-condicionado, projetor de multimídia e armários para guarda de materiais. Na visita virtual in loco foram confirmadas essas informações.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

4

Justificativa para conceito 4: O IFMS, Campus de Naviraí, oferece 4 laboratórios de informática com 150 computadores com acesso à internet e com softwares básicos e específicos atualizados. Nesses laboratórios acontecem aulas, e nos momentos vagos ficam disponíveis para utilização dos estudantes do curso de Agronomia, e para estudantes de outros cursos do IFMS. O campus de Naviraí tem 3 técnicos de laboratório de informática que fazem periodicamente a avaliação e a manutenção dos computadores. Os estudantes também podem acessar a rede sem fio do Campus de Naviraí, para conectar os seus equipamentos individuais. A IES tem um espaço separado da sede do campus, o laboratório de prototipação localizado no Núcleo de Tecnologia do IFMS. Nesse local, os estudantes têm acesso a equipamentos como impressoras 3D, scanners 3D, cortadora a laser e outras ferramentas de informática. Na visita virtual in loco foram confirmadas essas informações postadas pela instituição.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

1

Justificativa para conceito 1: O acervo físico da bibliografia básica está tombado junto ao patrimônio da Instituição e encontra-se informatizado, com acesso ininterrupto pelos usuários, pelo sistema Pergamum - de gerenciamento de bibliotecas podendo ser consultado no link: <http://biblioteca.ifms.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>. A biblioteca tem seis computadores, todos com acesso à internet, para estudo e acesso ao acervo virtual, e realizar consulta do acervo. Além dos computadores, a biblioteca possui 10 tablets para consulta. Os títulos da Biblioteca Virtual Pearson são disponibilizados pelos usuários através do Sistema Acadêmico através do link: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo?search=espanhol&tipoIndex=0> que pode ser acessado pelos usuários por meio de equipamentos e dispositivos conectados à rede do IFMS ou pelo computador do estudante fora da instituição. Os títulos virtuais estão disponíveis em leitor próprio dotado de mecanismos de acessibilidade e de apoio à leitura, tais como aumento de fonte, tradução, leitura, e acessibilidade através do uso de softwares destinados a portadores de cegueira e/ou baixa visão. Estão disponíveis ainda títulos de periódicos especializados que suplementam o conteúdo das unidades curriculares através do Portal de Periódicos CAPES: <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php>. que conta com um acervo de mais de 45 mil títulos em texto completo, 130 bases referenciais, 12 bases de patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual, por meio de equipamentos/dispositivos conectados à internet. O setor de compras do Campus Naviraí trabalha em conjunto com a Biblioteca realizando todo o ano o Planejamento de Gestão de Compras (PGC) onde é realizado o levantamento das necessidades bibliográficas com os coordenadores dos cursos para assim planejar e realizar as futuras compras. Na 19ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) ocorrida no dia 14 de setembro de 2021, os membros elaboraram um Relatório de Adequação das Referências Bibliográficas com a finalidade de referendar pelo NDE a adequação da bibliografia básica e complementar em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e sua atualização, considerando a natureza das Unidades Curriculares. O documento ainda busca comprovar a

compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso deferiu que as bibliografias básica e complementar destinadas às disciplinas, atendem de maneira SATISFATÓRIA ao número de vagas autorizadas para o curso de Agronomia. Na visita in loco foi constatado pela documentação fornecida pela coordenação que há problemas no acervo da IES. Por exemplo, a disciplina de Introdução a Agronomia oferecida no 1º período tem um título dos três títulos indicados na Referência Básica; a disciplina de Fitopatologia Geral oferecida no 4º período tem um título em inglês (Plant Pathology) na Referência Básica; a disciplina de Fisiologia Vegetal II oferecida no 4º período tem dois títulos dos três títulos indicados na Referência Básica, e a disciplina de Entomologia Geral oferecida no 5º período tem um título dos três títulos indicados na Referência Básica. A bibliografia básica de algumas disciplinas do curso não foi encontrada no acervo da biblioteca da IES, e também foi verificado a presença de títulos desatualizados para algumas referências básicas constantes no PPC do curso. Essas referências faltantes não são sanadas pela bibliografia virtual conforme dados obtidos do relatório do NDE. Na visita in loco verificou-se que todo o acervo físico está tombado e informatizado e a Biblioteca Virtual Pearson possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 1 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 1: O acervo físico da bibliografia complementar está tombado junto ao patrimônio da Instituição e encontra-se informatizado, com acesso ininterrupto pelos usuários, pelo sistema Pergamum - de gerenciamento de bibliotecas podendo ser consultado no link: <http://biblioteca.ifms.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>. A biblioteca tem seis computadores, todos com acesso à internet, para estudo e acesso ao acervo virtual, e realizar consulta do acervo. Além dos computadores, a biblioteca possui 10 tablets para consulta. Os títulos da Biblioteca Virtual Pearson são disponibilizados pelos usuários através do Sistema Acadêmico através do link: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo?search=espanhol&tipoIndex=0> que pode ser acessado pelos usuários por meio de equipamentos e dispositivos conectados à rede do IFMS ou pelo computador do estudante fora da instituição. Os títulos virtuais estão disponíveis em leitor próprio dotado de mecanismos de acessibilidade e de apoio à leitura, tais como aumento de fonte, tradução, leitura, e acessibilidade através do uso de softwares destinados a portadores de cegueira e/ou baixa visão. Estão disponíveis ainda títulos de periódicos especializados que suplementam o conteúdo das unidades curriculares através do Portal de Periódicos CAPES: <https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php>. que conta com um acervo de mais de 45 mil títulos em texto completo, 130 bases referenciais, 12 bases de patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual, por meio de equipamentos/dispositivos conectados à internet. O setor de compras do Campus Naviraí trabalha em conjunto com a Biblioteca realizando todo o ano o Planejamento de Gestão de Compras (PGC) onde é realizado o levantamento das necessidades bibliográficas com os coordenadores dos cursos para assim planejar e realizar as futuras compras. Na 19ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) ocorrida no dia 14 de setembro de 2021, os membros elaboraram um Relatório de Adequação das Referências Bibliográficas com a finalidade de referendar pelo NDE a adequação da bibliografia básica e complementar em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e sua atualização, considerando a natureza das Unidades Curriculares. O documento ainda busca comprovar a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso deferiu que as bibliografias básica e complementar destinadas às disciplinas, atendem de maneira SATISFATÓRIA ao número de vagas autorizadas para o curso de Agronomia. Na visita in loco foi constatado pela documentação fornecida pela coordenação que há problemas no acervo da IES. Por exemplo, a disciplina de Morfologia e Anatomia Vegetal oferecida no 1º período tem dois títulos dos cinco títulos indicados na Referência Bibliográfica Complementar; a disciplina de Fisiologia Vegetal I oferecida no 3º período tem dois títulos dos cinco indicados na Referência Bibliográfica Complementar, a disciplina de Fisiologia Vegetal II oferecida no 4º período tem dois títulos dos cinco indicados na Referência Bibliográfica

Complementar, e a disciplina de Entomologia Geral oferecida no 5º período tem um título de cinco indicados na Referência Bibliográfica Complementar. A bibliografia complementar de algumas disciplinas do curso não foi encontrada no acervo da biblioteca da IES, e também foi verificado a presença de títulos desatualizados para algumas referências complementares constantes no PPC do curso. Essas referências faltantes são sugeridas substituição por outras referências no Relatório de Adequação das Referências Bibliográficas elaborada pelo NDE. Na visita in loco verificou-se que todo o acervo físico da Biblioteca da IES está tombado e informatizado e a Biblioteca Virtual Pearson possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 3

Justificativa para conceito 3: Nos dados disponibilizados no sistema e-MEC foi possível verificar que o IFMS, Campus Naviraí, tem 3 laboratórios que são compartilhados entre disciplinas de formação básica e específica. Os laboratórios de “Biologia/Fisiologia Vegetal/Microbiologia”, “Química/Solos” e “Física/Engenharia Agrícola” têm a dimensão de 60,62 m² cada um. Todo semestre, os técnicos de laboratório do Campus atualizam a situação de cada laboratório com o intuito de atender as demandas, planejar e incrementar a qualidade do atendimento e a demanda existente e a futura. Esses laboratórios atendem as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Todos os laboratórios possuem sistema de climatização e dispositivos de segurança como extintores de incêndio e chuva e lava-olhos. As aulas práticas e demais atividades são agendadas pelo professor via SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública). A partir daí, o técnico responsável por auxiliar o professor irá preparar os itens necessários à realização da aula repassar normas de segurança para utilização do espaço. O laboratório de Biologia/Fisiologia Vegetal/Microbiologia atende as disciplinas de Biologia Celular, Morfologia e Anatomia Vegetal, Zoologia Geral, Microbiologia, Fisiologia Vegetal I e II, Entomologia Geral, Entomologia Agrícola, Fitopatologia Geral e Fitopatologia Aplicada. O laboratório Química/Solos atende as disciplinas de Química geral, Química Orgânica e Analítica, Bioquímica e Fertilidade do solo. O laboratório de Física/Engenharia Agrícola atende as disciplinas de Desenho Técnico, Agrometeorologia, Topografia, Geoprocessamento e Georeferenciamento, Hidrologia e Hidráulica, Irrigação e Drenagem, Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas. A IES não tem sala de desenho equipadas com pranchetas para realização de atividades de desenho técnico. A utilização de equipamentos por alunos é supervisionada pelo professor ou por técnico de laboratório. Todos os laboratórios possuem um manual com procedimento operacional padrão (POP) para utilização de cada equipamento, sendo o aluno orientado a seguir o passo a passo antes do uso. Os laboratórios possuem equipamentos e um grande acervo de materiais de consumo no almoxarifado que se encontra catalogado e à disposição dos professores para uso. Existe uma planilha compartilhada com os professores contendo todos os itens presentes nos laboratórios (reagentes, vidrarias, equipamentos e materiais diversos). Na reunião com a CPA, verificou-se que os laboratórios didáticos não fazem parte da avaliação periódica quanto a demanda e aos serviços prestados. Os laboratórios da IES não prestam serviços a terceiros. Na visita virtual in loco foi confirmado essas informações citadas. A coordenação do curso mostrou aos avaliadores a construção do prédio sede do curso de agronomia na Fazenda Escola do IFMS, Campus Naviraí. O prédio está em fase final de construção, e terá salas de aula e mais 4 laboratórios.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 3

Justificativa para conceito 3: Nos dados disponibilizados no sistema e-MEC foi possível verificar que o IFMS, Campus Naviraí, tem 3 laboratórios que são compartilhados entre disciplinas de formação básica e específica. Os laboratórios de “Biologia/Fisiologia Vegetal/Microbiologia”, “Química/Solos” e “Física/Engenharia Agrícola” têm a dimensão de 60,62 m² cada um. Todo semestre, os técnicos de laboratório do Campus atualizam a situação de cada laboratório com o intuito de atender as demandas, planejar e incrementar a qualidade do atendimento e a demanda existente e a futura. Esses laboratórios atendem as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Todos os laboratórios possuem sistema de climatização e dispositivos de segurança como extintores de incêndio e chuva e lava-olhos. As aulas práticas e demais atividades são agendadas pelo professor via SUAP (Sistema Unificado de

Administração Pública). A partir daí, o técnico responsável por auxiliar o professor irá preparar os itens necessários à realização da aula repassar normas de segurança para utilização do espaço. O laboratório de Biologia/Fisiologia Vegetal/Microbiologia atende as disciplinas de Biologia Celular, Morfologia e Anatomia Vegetal, Zoologia Geral, Microbiologia, Fisiologia Vegetal I e II, Entomologia Geral, Entomologia Agrícola, Fitopatologia Geral e Fitopatologia Aplicada. O laboratório Química/Solos atende as disciplinas de Química geral, Química Orgânica e Analítica, Bioquímica e Fertilidade do solo. O laboratório de Física/Engenharia Agrícola atende as disciplinas de Desenho Técnico, Agrometeorologia, Topografia, Geoprocessamento e Georeferenciamento, Hidrologia e Hidráulica, Irrigação e Drenagem, Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas. A IES não tem sala de desenho equipadas com pranchetas para realização de atividades de desenho técnico. A utilização de equipamentos por alunos é supervisionada pelo professor ou por técnico de laboratório. Todos os laboratórios possuem um manual com procedimento operacional padrão (POP) para utilização de cada equipamento, sendo o aluno orientado a seguir o passo a passo antes do uso. Os laboratórios possuem equipamentos e um grande acervo de materiais de consumo no almoxarifado que se encontra catalogado e à disposição dos professores para uso. Existe uma planilha compartilhada com os professores contendo todos os itens presentes nos laboratórios (reagentes, vidrarias, equipamentos e materiais diversos). Na reunião com a CPA, verificou-se que os laboratórios didáticos não fazem parte da avaliação periódica quanto a demanda e aos serviços prestados. Os laboratórios da IES não prestam serviços a terceiros. Na visita virtual in loco foi confirmado essas informações citadas. A coordenação do curso mostrou aos avaliadores a construção do prédio sede do curso de agronomia na Fazenda Escola do IFMS, Campus Naviraí. O prédio está em fase final de construção, e terá salas de aula e mais 4 laboratórios.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é de bacharelado em agronomia na modalidade presencial e integral.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é de bacharelado em agronomia na modalidade presencial e integral.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é de bacharelado em agronomia na modalidade presencial e integral.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é de bacharelado em agronomia na modalidade presencial e integral.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é de bacharelado em agronomia na modalidade presencial e integral.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é de bacharelado em agronomia na modalidade presencial e integral.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é de bacharelado em agronomia na modalidade presencial e integral.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso avaliado é de bacharelado em agronomia na modalidade presencial e integral.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

José Magno Queiroz Luz (ponto focal) e José Roberto Pinto de Souza

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 170522

Número do processo 202110662

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – IFMS

Endereço: Rua Hilda Complemento: Centro de Educação Profissional Senador Ramez Tebet Nº 203
Cep: 79950000 - Naviraí/MS

4.4. Informar o ato autorizativo.

RESOLUÇÃO Nº 072, de 11 de setembro de 2017, aprova o projeto pedagógico do curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Campus Naviraí pelo CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS).

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso AGRONOMIA, bacharelado, presencial e integral, com 40 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Foram utilizados para análise processual os documentos apensados ao sistema E-mec, PDI, PPC da Agronomia, Relatórios da CPA, e demais documentos apresentados pela IES disponibilizados em drive para a comissão. Também serviu de parâmetro para a avaliação o TOUR virtual e ao vivo nas instalações do campus, incluindo biblioteca, laboratórios, área experimental, estufa hidropônica e fazenda.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A Comissão de Avaliação virtual “in loco”, composta pelos professores José Magno Queiroz Luz e José Roberto Pinto de Souza, sendo coordenada pelo primeiro, designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES - INEP de 22 de junho de 2022, para avaliar de forma virtual o Curso de Agronomia - Bacharelado, da INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – IFMS, no endereço: Rua Hilda Complemento: Centro de Educação Profissional Senador Ramez Tebet Nº 203 Cep: 79950000 - Naviraí/MS, registrado no E-Mec sob Processo No. 202110662 e Avaliação Nº 170522, realizou as ações preliminares de avaliação e as considerações sobre cada uma das três Dimensões avaliadas, todas integrantes deste Relatório, nas condições de avaliação da Visita virtual in loco. Assim, após considerar também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e neste instrumento de avaliação, tem-se a seguinte análise qualitativa das dimensões:

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: A organização didática pedagógica está em consonância com a DCN do curso, como também atende também demais legislações do curso. Apresenta uma estrutura curricular adequada com oferta de 40 vagas anuais considerando a estrutura vigente. Os componentes curriculares e conteúdo são oferecidos de forma presencial. As atividades elencadas no PPC permitem o atendimento do perfil profissional do egresso e as atividades puderam ser comprovadas nas reuniões com docentes e discentes.

CORPO DOCENTE E TUTORIAL: O corpo docente é composto por maioria com título de Doutor com dedicação exclusiva as atividades. A maioria tem experiência no magistério superior, no entanto, menor experiência no mercado de trabalho. O colegiado tem plena sintonia com o NDE que juntos

com a gestão da IES e demais componentes da comunidade acadêmica têm empreendido esforços no sentido de buscas constantes melhorias do curso no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendem aos princípios de qualidade e atendimento as necessidades institucionais e dos alunos.

INFRAESTRUTURA: A infraestrutura atende às necessidades curso de agronomia. Conta com um ambiente de trabalho coletivo para os professores, no entanto, sem um espaço específico para atendimento individualizado. Já a coordenação de curso conta com sala privativa para o coordenador, mas compartilhada com mais cinco coordenadores de outros cursos do campus de Naviraí, no entanto, há disponibilidade de uma sala para atendimento individualizado de alunos e professores. As salas de aulas são climatizadas e equipadas com carteiras e projetores de multimídia. Os laboratórios que atendem satisfatoriamente a área básica e profissionalizante do curso. O curso tem uma fazenda escola para o desenvolvimento de pesquisa e realização de eventos técnicos e de extensão. Os laboratórios de informática destacam-se dentre os demais, eles são também utilizados por todos os alunos do campus. A IES dispõe de um auditório climatizado e equipado com capacidade para 300 pessoas. A biblioteca tem boa estrutura de atendimento e um acervo composto de bibliografia básica e complementar, porém não plenamente adequadas, além de periódicos, de forma impressa e em pdf (on line). As construções do campus apresentam boas condições de acessibilidade, exceto um dos prédios que não possui rampa ou elevador para acesso ao segundo piso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação virtual “in loco”, composta pelos professores José Magno Queiroz Luz e José Roberto Pinto de Souza, sendo coordenada pelo primeiro, designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES - INEP de 22 de junho de 2022, para avaliar o Curso de Agronomia – Bacharelado e integral, da INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – IFMS.

Endereço: Rua Hilda Complemento: Centro de Educação Profissional Senador Ramez Tebet Nº 203 Cep: 79.950-000 - Naviraí/MS

Foi registrado no E-Mec sob Processo No. 202110662 e Avaliação Nº 170522.

A comissão realizou as ações preliminares de avaliação e após as reuniões, visita virtual e análise documental emitiu as considerações sobre cada uma das três Dimensões avaliadas, todas integrantes deste Relatório, nas condições de avaliação da Visita virtual in loco.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,02

CONCEITO FINAL FAIXA

4